



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 57/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001393/2023-08

Porto Alegre-RS, 20 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração das seguintes atividades dos sábados letivos 2023, previstas na Resolução nº 011/2023, art. 5º:

- XVIII - 02/12 - atividades remotas, em virtude das provas do PS 2024/1;
- XIX - 16/12 - Jogos (atividade coordenada pelo Grêmio Estudantil).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente em exercício do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 17:06)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8